PROJETO DE LEI Nº-39 DE 17 DE Junho DE 1.959.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a receber mediande doação e escritura pública, um lote de terreno, de propriedade dos senhores HENRIQUE MALAVARI E ESTEVÃO SZALO, lote de terreno esse, de numero "1", da quadra "C", medindo dez metros de frente por quarenta da frente aos fundos, num total de quatrocentos metros quadrados, localizado no distrito de Aldeia de Barueri, neste municipio.

Artigo 2º) - O terreno mencionado no artigo anterior, destinar-se-á, exclusivamente para a construção de uma escola naquele distrito, pela Prefeitura Municipal de Barueri.

Artigo 3º) - O senhor Prefeito Municipal, solicitará em tempo habil, o crédito necessario, para dar cumprimento a esta Lei.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Barueri, em 17 de Junho de 1.959.

Bento Vieira de Albuquerque

(BENTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE)

PROJETO DE LEI Nº 39/59 DE 17 DE JUNHO DE 1 959

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a receber mediante doação e escritura Publica, um lote de terreno, de propriedade dos Senhores HENRIQUE MALAVARI e ESTEVÃO SZALO, lote de terreno êste, de número "1", da quadra "C", medindo dez metros de frente por quarenta da frente aos fundos, num total de quatrocentos metros quadrados, localizado no Distrito da Aldeia de Barueri, nêste Município.

Artigo 2º) O terreno mencionado no artigo anterior, destina-se-à, exclusivamente para construção de uma escola naquele Distrito, pela Prefeitura Municipal de Barueri.

Artigo 3º) O Senhor Prefeito Municipal, solicitará em tempo hábil, o crédito necessário, para dar cumprimento a esta Lei.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, em 17 de junho de 1 959

Assinado Vente Vieira de Albuquerque

Considerado objeto de deliberação e dispensadas as formalidades Regimentais foram ouvidas as Comissões que deram pareceres verbais e favoráveis, os quais foram aprovados pelo Plenário. Inscreva-se na Ordem Do Dia da Sessão Ordinária de hoje para Primeira discussão.

17/6/59

Ass. Hélio Berzaghi

Aprovado em Primeira discussão. Inscreva-se na Ordem do dia da Sessão Extraordinária d e hoje para segunda discussão e votação.

17/6/59

Ass. Hélio Berzaghi

Aprovado em segunda discussão. Ao Senhor Prefeito para sancionar e promulgar.

17/6/59

Ass. Hélio Berzaghi